

PROJETO DE LEI Nº 31 /2025

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 10/09/2025
Visto Presidente: Jorge Filho

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
DO EDUCADOR FÍSICO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENEDITO/CE, NA FORMA QUE
INDICA."**

O Prefeito do Município de São Benedito/CE, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Benedito/CE, o Dia do Educador Físico, a ser comemorado anualmente no dia 25 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.



FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 18/09/25
Visto Presidente Jorge Filho

Câmara Municipal de São Benedito
EM 10/09/2025
Reuniao a.du Paula
RECEPÇÃO



JUSTIFICATIVA

MENSAGEM N° 1/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES;**

Apresentamos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do dia do Educador Físico no âmbito do Município de São Benedito/CE, como forma de reconhecer e valorizar a importância desses profissionais para a promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população.

O Educador Físico exerce um papel fundamental na orientação, acompanhamento e incentivo à prática de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da capacidade funcional e incentivo a hábitos de vida mais saudáveis.

A data de 25 de setembro foi escolhida para a celebração anual desta homenagem. Assim, a instituição dessa data comemorativa fortalece a visibilidade da profissão, estimula a valorização dos profissionais e reforça a importância da atividade física orientada como instrumento de saúde pública.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 10 de Setembro de 2025.



FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO

Prefeito Municipal em Exercício





PODER LEGISLATIVO

2025
2026

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº31/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social reuniu-se no dia 01 de Outubro de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº31/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO EDUCADOR FÍSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, NA FORMA QUE INDICA”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida 02 de Outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO EDUCADOR FÍSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, NA FORMA QUE INDICA.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Andrea Rufino da Silva
Andrea Rufino da Silva
PRESIDENTE

Tarciana Almeida Melo
Tarciana Almeida Melo
RELATOR

Francisco das Chagas Paula de Oliveira
Francisco das Chagas Paula de Oliveira
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

A FAVOR CONTRA

A FAVOR CONTRA





PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº31/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 01 de Outubro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº31/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO EDUCADOR FÍSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, NA FORMA QUE INDICA.”

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 02 de Outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: “DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO EDUCADOR FÍSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, NA FORMA QUE INDICA.” Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>

